

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE– PT/DS/GSB/Nº 022/2017

Processo: 70674361

ASSUNTO: Análise das informações encaminhadas pela Cesan, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DT/GRS Nº006/2015 e o cumprimento do plano de ação apresentado pela prestadora, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Mata da Serra e Maringá – Serra.

1. DOS FATOS

Considerando, as análises já realizadas nos pareceres técnicos: PT/DT/GRS Nº005/2016 (folhas 53 a 63) e PT/DT/GSI/SAN Nº023/2016 (folhas 114 a 123);

Considerando, os ofícios O-UGP/001/001/2016 (folhas 142 a 147), O-UGP/002/001/2016 (folhas 172 a 209), O-UGP/001/013/2016 (folhas 213 a 215) e O-UGP/001/015/2016 (folhas 219 a 221);

Este parecer abordará os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Mata da Serra e Maringá, com a finalidade de acompanhar a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº006/2015 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 16/06/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/004/2015.

2. PARECER

Quadro 1 - Constatções do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº006/2015.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO EM AGO/2017
C1.O parâmetro materiais sedimentáveis, para o SES Mata da Serra, apresentou desconformidade frente à Resolução CONAMA 430/2011 em 08 de julho de 2014 (1,4 mL/L).	(a)	Advertência	Aguardando recurso no Conselho Consultivo
C2.O parâmetro ausência de materiais flutuantes, para o SES Mata da Serra, apresentou desconformidade nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de 2014, março e abril de 2015.	(a)	Advertência	Aguardando recurso no Conselho Consultivo
C3.A ETE Mata da Serra não é adequadamente cercada, sendo que moradores do entorno transitam livremente pela área interna da ETE.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C4. Há presença de animais dentro dos limites da ETE Mata da Serra.	(b)	Parcialmente Cumprido/Em acompanhamento	Verificar na próxima vistoria periódica
C5. As cascatas de aeração das duas chegadas de esgoto à ETE Mata da Serra encontram-se descobertas, com rachaduras nas paredes, com areia e resíduos acumulados no fundo e eventualmente ocorrem vazamentos de esgoto bruto devido ao entupimento das canalizações.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C6. Ocorrem despejos de efluentes não-residenciais nas redes do SES Mata da Serra. O "Programa para Detecção de Despejos não Permitidos" não está sendo efetivamente aplicado.	(b)	Em acompanhamento	Verificar na próxima vistoria periódica
C7.As grades dos dois sistemas de tratamento preliminar da ETE Mata da Serra encontram-se quebradas e com material incrustado, demandando manutenção.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C8.A lagoa facultativa da ETE Mata da Serra encontra-se com proliferação de algas, folhas e outros materiais orgânicos acumulados na borda, demandando manutenção.	(b)	Solucionado	Justificativa Aceita
C9.Parte do talude da Lagoa facultativa da ETE Mata da Serra não se encontra adequado, apresentando presença de árvores de grande porte que podem desestabilizar este talude e cair sobre a lagoa, além de fazerem sombra sobre esta.	(b)	Parcialmente Cumprido/Em acompanhamento	Verificar na próxima vistoria periódica
C10.Há vazamento de esgoto tratado na escada de dissipação de energia do lançamento do efluente da ETE Mata da Serra no corpo receptor.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C11.O parâmetro pH, para o SES Maringá, apresentou desconformidade frente à Resolução CONAMA 430/2011 em janeiro de 2014 (pH = 10,1), abril de 2014 (pH=	(a)	Advertência	Aguardando recurso no Conselho Consultivo

9,14), julho de 2014 (pH = 9,85), janeiro de 2015 (pH = 10,54), e fevereiro de 2015 (pH = 9,21).			
C12.O parâmetro ausência de materiais flutuantes, para o SES Maringá, apresentou desconformidade nos meses de janeiro, abril, julho, outubro de 2014, e janeiro de 2015.	(a)	Advertência	Aguardando recurso no Conselho Consultivo
C13.O Acesso para a ETE Maringá não está identificado.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C14.Parte da lagoa facultativa da ETE Maringá foi atingida pelo desmoronamento de um talude e demanda manutenção.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C15.O sistema de drenagem na área interna da ETE Maringá está prejudicado e apresenta áreas com represamento de água.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C16.O gradeamento da ETE Maringá estava com a caixa de resíduos necessitando de limpeza, e um dos compartimentos da caixa de areia estava inoperante, com excesso de areia e demandando manutenção.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C17.O ponto de interligação entre a lagoa anaeróbia e facultativa (ETE Maringá) estava desativado e apresenta acúmulo de resíduos, vazamento e esgoto represado, demandando manutenção.	(b)	Em Acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C18.A proteção no talude interno da lagoa facultativa da ETE Maringá apresenta fendas e aberturas, demandando manutenção.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C19.A lagoa facultativa da ETE Maringá apresenta acúmulo de sobrenadante, demandando limpeza.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado/Justificativa Aceita
C20.Há vazamento na caixa de saída da lagoa facultativa da ETE Maringá que demanda manutenção.	(b)	Em Acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C21.O efluente final da ETE Maringá apresenta aspecto inadequado e coloração acentuada, escoando pelo solo até atingir a região alagada da Lagoa Jacuném.	(b)	Em Acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico

3. CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1, 4 itens já sofreram a penalidade de advertência conforme observado no AI/DT/GRS/004/2016, restando pendente a avaliação do recurso pelo Conselho Consultivo da ARSP, e 11 itens foram solucionados. As constatações pendentes serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às pendências.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 10 de Agosto de 2017.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização